



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)

Lei nº 6819 /2017  
Data: 18/12/2017

**AUTÓGRAFO Nº 321/2017**

**PROJETO DE LEI Nº 541/2017**

**EMENTA: DENOMINA DE GABRYELLE DE FARIAS ALVES UMA DAS NOVAS RUAS DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTOR: RENAN MARACAJÁ**



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
*Casa de Félix Araújo*  
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTOGRAFO Nº 321/17

PROJETO DE LEI Nº 541/17

**EMENTA: DENOMINA DE GABRYELLE DE FARIAS ALVES UMA DAS NOVAS RUAS DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º.** Fica denominada de GABRYELLE DE FARIAS ALVES uma das novas ruas desta cidade..

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.** Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, em 29 de novembro de 2017.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado  
no Plenário em Sessão do dia 29 de novembro de 2017.

Secretaria de Apoio Parlamentar da  
Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

Em 29/11/2017

Ivonete Almeida de Andrade Ludgério  
Presidente

Secretário - S.A.P.

Bruno Laerte Faustino de Sousa  
1º Secretário